CMH
Conselho Municipal de Habitação
Mafra SC

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO Fone 3643-9073
E-mail: cmh@mafra.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº02/2025

Estabelece a Comissão do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil que integrará o Conselho Municipal de Habitação

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Mafra SC, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4645 de maio 2023, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu art. 4° que “Compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS): XIV convocar, publicizar e acompanhar, com intervalo máximo de 4 (quatro) anos, o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil, em fórum próprio; XVI para estabelecer as Comissões Temáticas, Comissão de Ética e Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a organização do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Habitação - CMH, em reunião realizada no dia de 21 de março de 2025, de acordo com a ATA n. 01/2025

RESOLVE:

Art 1º: Indicar como membros da Comissão:

1) Procuradoria Geral do Município: Suplente- Fernanda Rodrigues Machado
2) OAB:Titular -Carlos Luiz Cort e a Suplente- Sra. Micheli Balan de Paula
3) Secretaria de Assistência Social e Habitação-Apoio Administrativo: Sra Araci Turchen Makohin

Art. 2º - A Comissão deverá seguir o determinado nas legislações municipais que versem sobre o Processo de Escolha de Representantes na Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Habitação bem como o que determina no Regimento Interno do Conselho de Habitação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 26 de março de 2025.

_____
Rafael Sonaglio
Presidente do Conselho Municipal de Habitação